



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social



PLANO DE ATIVIDADES 2014

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



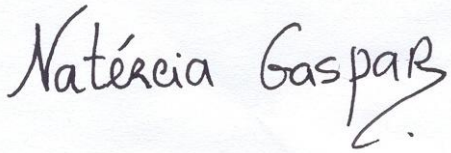
PLANO DE ATIVIDADES - 2014

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução nº 100/2003, de 31 de julho, publicada no J.O. nº 31-1ª Série e no artº.62 do Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de agosto de 2008, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social, o seu Plano de Atividades para o ano de 2014, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 19 de dezembro de 2013

A Diretora Regional





ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1 Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	7
2.2 Unidades Orgânicas	10
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	11
3.1 Ambiente Interno	
3.1.1 Estrutura organizacional.....	11
3.1.2 Recursos humanos	12
3.1.3 Recursos financeiros.....	13
3.1.4 Recursos tecnológicos	14
3.1.5 Instalações.....	15
3.2 Ambiente Externo	
3.2.1 Situação da economia internacional.....	15
3.2.2 Situação da economia nacional.....	16
3.2.3 Situação da economia regional	17
3.2.4 Identificação dos clientes da DRSS.....	18
4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	19
4.1 Linhas de orientação	19
4.2 Principais objetivos de política setorial	20
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	28
5.1 Fichas do plano de ação.....	28





1. NOTA INTRODUTÓRIA

É da interação entre a economia global, a economia nacional e o contexto regional que se desenvolvem as políticas públicas da Região Autónoma dos Açores.

Com efeito, as alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de escassez de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, que são escassos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro sócio-económico vigente contribui para fragilizar ainda mais determinados públicos que são à partida mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas que revelam necessidades especiais ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade do investimento nas políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2014, da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto sócio - económico, procurando, com menos recursos, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais, mas também na qualificação e reabilitação dos existentes. Considerando que os equipamentos não constituem um fim em si, o Plano de Atividades dá ainda especial atenção às ações e iniciativas que melhoram as respostas sociais.

No presente plano de atividades damos ainda ênfase aos objetivos que procuram melhorar a cooperação com as entidades externas à segurança social, não esquecendo ainda as ações que qualificam o sistema de informação e de gestão da segurança social.





Na área da Igualdade de Oportunidades temos por objetivo a promoção, execução, acompanhamento e coordenação de medidas e ações, transversais a todos os setores públicos, que visem a transformação e integração efetiva de valores e práticas sociais justas e solidárias em todos os setores públicos e em todos os seus níveis e na sociedade civil, em geral.

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a Direção Regional da Solidariedade Social, organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Solidariedade Social, delineou no QUAR de 2014, quatro objetivos estratégicos e seis operacionais, conforme enunciados a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Rentabilizar os serviços e equipamentos sociais existentes;
4. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
5. Melhorar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social.

Objetivos Operacionais

1. Conceber e elaborar o IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica;
2. Identificar territórios de intervenção prioritária na cobertura de serviços e equipamentos sociais;
3. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores";





4. Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
5. Efetuar o diagnóstico e levantamento das necessidades de requalificação e reabilitação dos equipamentos sociais da RAA;
6. Elaborar um manual de procedimentos de auditoria às respostas sociais;
7. Elaborar um plano de formação de gestão dos equipamentos sociais para dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições a Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS), é o departamento do Governo Regional que tem por missão a definição, condução e execução das políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com IPSS, políticas de igualdade de género, combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), como órgão da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 35º do referido Decreto e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto, as quais se resumem essencialmente à execução, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas do Governo em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.





2.1 Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o secretário regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSS em matéria de solidariedade social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, em articulação e sem prejuízo das atribuições dos outros organismos do setor na Região;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSS;
- d) Estudar e propor medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da intervenção social;
- e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional e de avaliação das políticas e programas da SRSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social, segurança social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- g) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;





- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- j) Propor regras de articulação com as IPSS e Misericórdias e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da solidariedade social e da igualdade de oportunidades;
- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- o) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade, igualdade de oportunidades e prevenção e combate à violência;
- p) Contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- q) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente;





- r) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da igualdade de oportunidades, designadamente nos domínios transversais da:
- i) Educação para a cidadania;
 - ii) Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
 - iii) Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;
 - iv) Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens;
 - v) Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, étnica, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores.
- s) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade social e de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional;
- t) Prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas da solidariedade social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
- u) Exercer as demais competências previstas em lei ou regulamento.





2.2 Unidades Orgânicas da DRSS

**A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas,
para a prossecução das suas competências:**

- a) A Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização (DSPGO);
 - i) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria;
 - ii) Divisão de Projetos e Equipamentos;
 - iii) Núcleo de Apoio à Gestão;
 - iv) Núcleo de Organização e Documentação;

- b) Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades (DPSIO);

- c) Núcleo de Estratégia e Planeamento (NEP);

- d) Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).

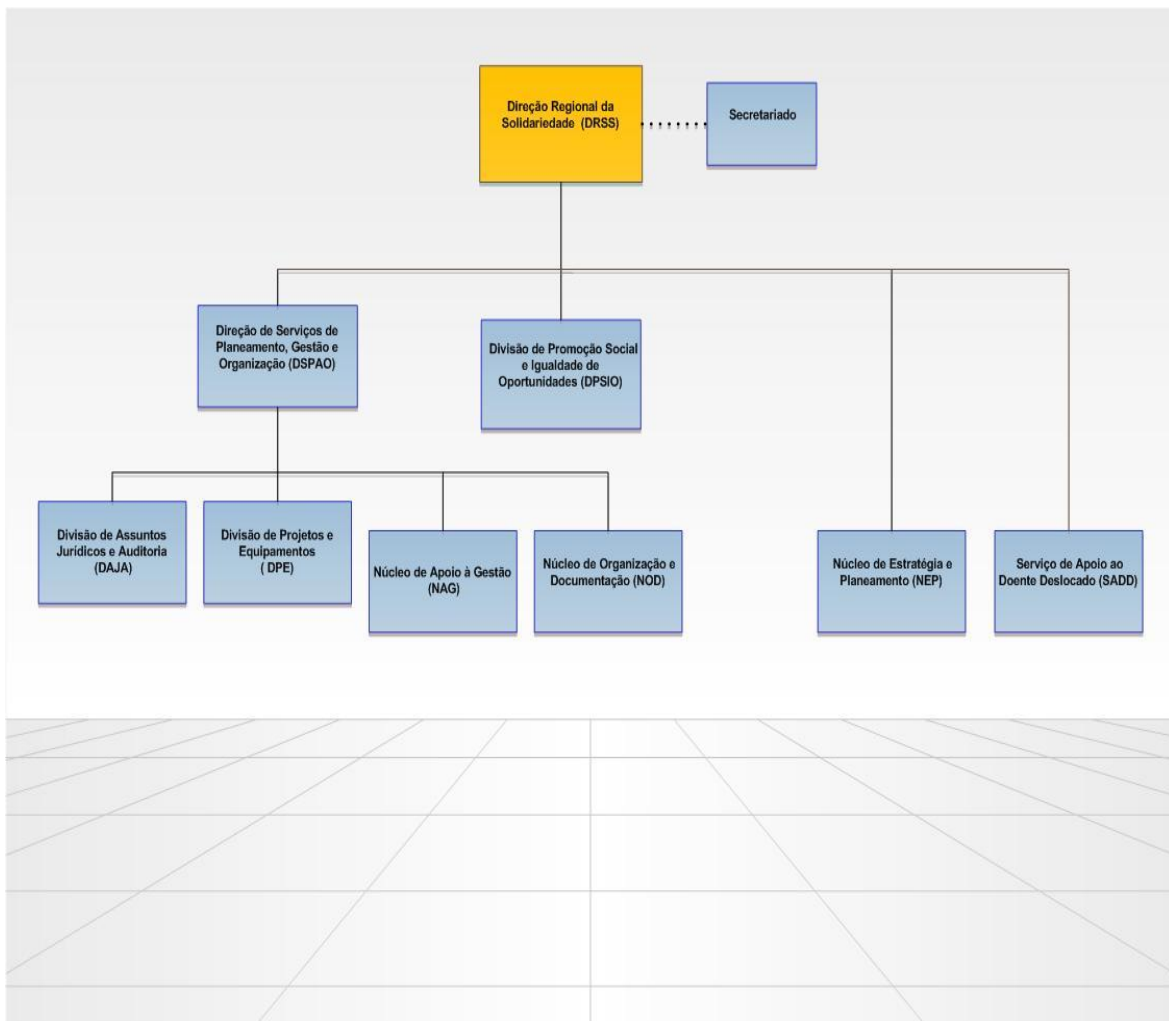




3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1 Ambiente Interno

3.1.1 Estrutura Organizacional





3.1.2 Recursos Humanos – Pessoal afeto à DRSS – 2014

Nº	CATEGORIA	OBSERVAÇÕES
	Pessoal Dirigente	
1	Diretor Regional	
1	Diretor de Serviço	
	Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização	
3	Chefes de Divisão	
	Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria	
	Divisão de Projetos e Equipamentos	
	Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades	
4	Pessoal em funções de coordenação	
	Coordenador do Núcleo de Estratégia e Planeamento	
	Coordenadora do Serviço de Apoio ao Doente Deslocado	
	Coordenadora do Núcleo de Apoio à Gestão	
	Coordenadora do Núcleo de Organização e Documentação	
	Pessoal técnico superior	
23	Técnicos superiores	
18	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	<u>Sete</u> dos quais exercem funções de: 1 Diretor de Serviços 1 Chefe de Divisão da DRSS 1 Chefe Divisão na ISSA 1 Comissão de serviço na SReS 1 Coordenadora do NAG 1 Coordenadora do NOD 1 Coordenador do NEP
5	No SADD	<u>Um</u> dos quais exerce funções de: 1 Coordenadora do SADD
	Assistentes Técnicos	
16	Assistentes Técnicos	
12	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	<u>Dois</u> dos quais exercem funções de Secretariado 1 Vice Presidência do Governo 1 DRSS
4	No SADD	Uma das quais é Coordenadora Técnica
	Informática	
1	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	
	Assistentes Operacionais	
3	Assistentes Operacionais	
1	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	
2	No SADD	



3.1.3 Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2014 encontra-se subdividido em dois orçamentos: um, denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços dos serviços da DRSS instalados no Solar dos Remédios - 3.422.624,00 €, bem como as transferências correntes para os institutos da segurança social – 2.261.000,00 €, e outro, denominado de “Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa”, que engloba as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços do SADD – 366.117,00€.

Somando os dois orçamentos de despesa da DRSS e SADD, constata-se que o orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2014 totaliza 3.788.741,00€. Analisando o orçamento de despesas de funcionamento da DRSS sem as transferências correntes para os institutos, conclui-se que esta Direção Regional dispõe, em 2014, de cerca de 1.527.741,00 € para fazer face às suas despesas com pessoal e para aquisição de bens e serviços, corresponde a cerca de 40% do total.





3.1.4 Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, incluindo o Serviço de Acolhimento aos Doentes Deslocados, na prossecução das suas atribuições recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

MATERIAL	QUANT.
Servidor	3
Computador	49
Portátil	6
USB Docking Station	1
UPS	1
Impressora	13
Impressora Multifunções	4
Fotocopiadora	3
Fax	4
Scanner	6
Vídeo Projector	4
Retroprojector	1
Quadro Rotativo	1
Écran para Projecção	2
SmartBoard	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	2
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	2
Máquina de encadernação térmica	1
Vídeo	1
Televisor	4
Telefone	54
Central Telefónica	2 (Solar + SADD)
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	6



3.1.5 Instalações

A Direção Regional da Solidariedade Social está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de catorze gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias.

Em Ponta Delgada, a DRSS com 3 gabinetes – S. Miguel, na Rua Margarida de Chaves, n.º 103, 3.º piso.

A funcionar em Lisboa, na Rua Sarmento de Beires, a DRSS tem um Serviço de Apoio ao Doente Deslocado, com uma sala de espera, três gabinetes para acolhimento dos utentes, uma secretaria, uma tesouraria, um gabinete da chefe de secção, uma sala de reuniões, um gabinete da coordenadora, um espaço para refeições, uma Kitchnet, duas instalações sanitárias para utentes e duas para funcionários.

Ambiente externo

3.2.1 Situação da economia internacional

Durante os últimos anos, os países emergentes representaram a principal fonte de otimismo em relação à economia mundial. No entanto, terminados os picos de crescimento cíclico em estados como a China, as perspetivas são agora muito mais sombrias. O World Economic Outlook (WEO) publicado pelo FMI mantém as previsões de crescimento nas economias avançadas, mas revê em baixa as perspetivas para os países em desenvolvimento.

Segundo o documento, os mercados emergentes deverão crescer 4,5% e 5,1% em 2013 e 2014, menos 0,5 e 0,4 pontos percentuais, respetivamente, face às estimativas anteriores. O resultado é uma revisão em baixa das previsões para a economia mundial, que o FMI espera agora que cresça 2,9% este ano e 3,6% no próximo. Menos 0,3 e 0,2 pontos que no WEO anterior.

“A economia mundial está em marcha lenta. As fontes de atividade estão a mudar e os riscos negativos persistem”, pode ler-se no WEO. “China e um número cada vez maior de mercados emergentes estão a sair de picos cíclicos. As suas taxas de crescimento





projetadas continuam a ser muito superiores às das economias avançadas, mas abaixo dos níveis elevados observados nos últimos anos, por motivos cíclicos e estruturais.”

Já as economias avançadas veem as suas previsões de crescimento manterem-se nos 1,2% e 2% para 2013 e 2014, com revisões em baixa nos Estados Unidos (-0,1 e -0,2 pontos percentuais) e uma ligeira revisão em alta na Zona Euro para este ano (0,1).

Para o FMI, o perigo é que este período de crescimento baixo se prolongue demasiado tempo. Segundo o Fundo, “uma preocupação cada vez maior é um longo período de crescimento mundial lento”. “Um cenário negativo plausível para o médio prazo seria caracterizado por uma continuação de crescimento apenas modesto na Zona Euro devido à persistente fragmentação financeira e a inesperados efeitos deixados pelo endividamento privado, economias de mercados emergentes prejudicadas por desequilíbrios e obstáculos do lado da oferta e um período prolongado de deflação no Japão.”

3.2.2 Situação da economia nacional

Segundo o Banco de Portugal, a economia portuguesa começará a criar emprego no próximo ano: 22 mil empregos. No período entre 2011 e 2015, a redução acumulada do emprego será de 8%.

A economia portuguesa destruiu 134 mil empregos em 2013, reduzindo o número médio de empregos para 4,5 milhões de empregos. O processo de destruição de empregos deverá contudo ter chegado ao fim, espera o banco central.

Nas previsões divulgadas, a economia portuguesa criará cerca de 22 mil empregos em 2014 e 23 mil empregos em 2015 para chegar daqui a dois anos aos 4,545 milhões de empregos. Em 2008 a economia portuguesa tinha 5,2 milhões de empregos.

Os níveis de desemprego mantiveram-se seriamente elevados, com o INE a avançar uma taxa de desemprego para o 4º trimestre de 2013 de 15,3% (valor inferior, contudo, em 1,6 pontos percentuais ao estimado para o trimestre homólogo de 2012).

O crescimento de 0,5% estimado para 2014 e 2015 servirá apenas para atenuar a destruição de emprego nos três anos anteriores. Segundo as projeções do Banco de Portugal, entre 2011 e 2015, o emprego deverá apresentar uma queda acumulada de





8% e superior à da atividade, “com uma redução significativa do emprego público, mas também extensiva ao sector privado”.

Este aumento do emprego previsto para 2014 é essencial para explicar um aumento do consumo privado previsto pelo Banco de Portugal para o próximo ano (0,3%), o qual será decisivo para o regresso do crescimento económico no próximo ano.

O Banco de Portugal acrescenta que “a redução do emprego observada desde 2011 reflete alguma dificuldade na reafectação sectorial dos trabalhadores desempregados, contribuindo para limitar os ganhos de emprego”.

O banco central acrescenta que “o aumento do desemprego de longa duração tem ocorrido em simultâneo com um aumento do número de desencorajados e com uma redução da população ativa”, que reflete “o comportamento dos fluxos migratórios”.

Desta forma, foi o elevado fluxo de emigração que justifica “a redução significativa da população ativa em 2013”, que o Banco de Portugal estima em 2%. Para 2014 e 2015 esta tendência deverá continuar, já que o Banco de Portugal estima “uma redução marginal” da população ativa.

A taxa de inflação média anual caiu de 2,8% em 2012 para 0,3% em 2013, como consequência da dissipação dos efeitos decorrentes de medidas fiscais e do aumento dos preços de alguns bens e serviços administrativos sobre a inflação em 2012. A manutenção de baixas pressões inflacionistas é reflexo de uma forte moderação salarial decorrente do ambiente recessivo e das condições prevalecentes no mercado de trabalho. Além disso, a moderação da procura mundial impôs também uma queda dos preços das matérias-primas e das importações de bens não energéticos.

Apesar do tremendo esforço coletivo envolvido, Portugal terminou o ano com um défice provisório de 4,4%, cumprindo o limite estabelecido.

3.2.3 Situação da economia regional

A situação económica nacional refletiu-se na Região Autónoma dos Açores em 2013 que também viu a sua economia afetada, padecendo dos mesmos sintomas da Economia Nacional, recessão económica e desemprego.

Contudo, tem-se verificado uma diminuição na taxa de desemprego na Região Autónoma dos Açores, situou-se em 17,3% no 4º trimestre de 2013, apresentando uma diminuição de 0,4 pontos percentuais (p.p.) relativamente ao trimestre anterior e um aumento de 1,1 p.p. relativamente ao mesmo trimestre de 2012.

Em termos anuais, a população média anual ativa para 2013 foi de 119 838 indivíduos, a população empregada foi de 99 458 indivíduos e a população desempregada 20 380





indivíduos. A taxa de atividade média anual para 2013 foi de 48,6%, a taxa de emprego 56,1% e a taxa de desemprego de 17,0%. No emprego, observou-se um decréscimo de 0,3% em termos trimestrais e de 0,2% em termos homólogos.

No quarto trimestre de 2013, a população empregada, estimada pela nova série do Inquérito ao Emprego, apresentou um valor de 100.095 trabalhadores, inferior em 0,2% à estimada no trimestre homólogo e 0,3% à estimada no trimestre anterior. A taxa de desemprego teve também uma diminuição trimestral.

De acordo com os Censos de 2011, a população residente da Região Autónoma dos Açores registou, na última década, um aumento de apenas 4.339 indivíduos (+1,8%) situando-se agora em 246 102 residentes.

No entanto, no que se refere ao número de famílias estas passaram de 71 963 para 82 703, o que corresponde a uma taxa de crescimento de cerca de 15%.

Todavia, em 2011, 56% da população açoriana reside na ilha de S. Miguel, seguindo-se a ilha Terceira (22,8%). Apenas nestas duas ilhas residem quase 80% dos açorianos (78,8%).

Cinco ilhas, nomeadamente, Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo com um somatório de 23 159 pessoas representam apenas 9,4% dos residentes na RAA.

Num contexto demográfico tão desigual, com índices de envelhecimento diferentes e fatores de empregabilidade diferenciados, os indicadores relacionadas com as variáveis macroeconómicas produzem também efeitos diversos conforme a dimensão das ilhas, as características da respetiva demografia e o respetivo tecido empresarial.

3.2.4 Identificação dos Clientes da DRSS

São clientes internos:

Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.





4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XI Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional nº 16/2012/A, de 4 de abril de 2012, que aprova o Código da Ação Social dos Açores;
- A Portaria nº49/2009, de 22 de junho, que regulamenta a Cooperação da Secretaria Regional da Solidariedade Social com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações, em matéria de Igualdade de Oportunidades.





4.2 Principais Objetivos de Política setorial

De acordo com o Programa de XI Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

Objetivo 1

Promover o desenvolvimento de políticas sociais integradas

Medidas:

1. Implementar Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social para diagnóstico de necessidades e definição de estratégias de desenvolvimento local e de economia solidária;
2. Alargar e melhorar a intervenção da Rede de Cuidados Continuados Integrados;
3. Reforçar o apoio ao microcrédito como estratégia de empregabilidade;
4. Implementar um sistema de atribuição de Ajudas Técnicas;
5. Promover o mercado social de emprego e as iniciativas de economia solidária como estratégia de promoção de qualificação e promoção de empregabilidade.
6. Definir meios e prioridades no mercado social de emprego, através de programas de especialização e de estágios, de modo a integrar sem qualquer discriminação os indivíduos reabilitados de dependências;
7. Implementar um Programa de Reabilitação e Adaptação Habitacional para Idosos e Pessoas com deficiência;
8. Reforçar o acolhimento e o apoio psicossocial ao doente deslocado e suas famílias em Lisboa, Coimbra e Porto;
9. Criar um centro de produção e de correção de Próteses e Ortóteses;
10. Desenvolver programas de trabalho ativo e solidário;
11. Garantir o acesso ao programa microcrédito das pessoas em risco de pobreza.
12. Desenvolver uma política de intervenção local e de proximidade às pessoas e/ou famílias, criando parcerias com todas as entidades locais, públicas e privadas, com vista a responder com eficácia e eficiência às necessidades sociais bem como a prevenir problemas;
13. Garantir apoio e acompanhamento técnico das pessoas e famílias em situação de desestruturação familiar ou de sobre-endividamento/endividamento;
14. Desenvolver políticas integradas de formação para a inclusão;





15. Promover políticas de integração de públicos em risco de pobreza e exclusão, através de projetos locais de articulação da intervenção social com a economia;
16. Incentivar a prestação de trabalho socialmente necessário;
17. Implementar um sistema integrado de utilização de recursos de transporte, incluindo o transporte adaptado.

Objetivo 2

Promover políticas de coesão sociofamiliar

Medidas:

1. Aumentar o Complemento Açoriano de Abono de Família;
2. Aumentar a comparticipação regional nas mensalidades para os segundos e terceiros filhos nas creches e jardim-de-infância reforçando deste modo o apoio às famílias açorianas com mais de um filho;
3. Criar um programa de incentivo financeiro aos pais que queiram manter as crianças até aos 3 anos no meio familiar;
4. Alargar e melhorar a intervenção do papel das Ajudantes Sociofamiliares no apoio às situações de maior vulnerabilidade das famílias;
5. Alargar e melhorar o Serviço de Apoio ao Domicílio, garantindo novas respostas e assegurando o serviço nos sete dias da semana;
6. Reforçar os apoios na recuperação de habitação degradada;
7. Promover a aquisição, por parte das famílias em risco de exclusão social, de competências pessoais, sociais e de empregabilidade que reforcem a inserção profissional, a autonomia e a condição de cidadania plena;
8. Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Emergência Sociofamiliar, dirigida às famílias numerosas, famílias monoparentais e aos idosos isolados e dependentes, promovendo, em parceria com as autarquias, programas de apoio;
9. Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Reabilitação Psicossocial e Reintegração na Comunidade, dirigida às mulheres vítimas de violência e mulheres sem qualificação, residentes em zonas com baixíssimo grau de criação de emprego, pessoas dependentes devido a deficiência ou doença mental, sem abrigo, toxicodependentes, reclusos e repatriados, favorecendo a sua reintegração social e profissional;





10. Promover mecanismos de incentivo ao alargamento da Rede de Cooperativas de Economia Solidária e de empresas de inserção;
11. Criar mecanismos de Incentivo às empresas que, ao abrigo da Responsabilidade Social, promovam ações tendentes à conciliação da vida familiar, pessoal e profissional;
12. Alargar a Rede de Amas, particularmente em comunidades pequenas, distantes das creches, e para agregados de dupla profissão;
13. Implementar o Gabinete de Apoio aos Cuidadores Informais (Idoso e Pessoas com Deficiência);
14. Reforçar a cobertura do “Descanso do Cuidador” para famílias com idosos e pessoas com deficiência dependentes;
15. Alargar a Escola de Pais NEE a todas as ilhas para pais com crianças e jovens com deficiência.

Objetivo 3

Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens

Medidas:

1. Prevenir o insucesso e abandono escolar de crianças e jovens em risco, através da implementação de um Programa Regional de Orientação Sócio Educativa e Profissional;
2. Alargar a implementação do Projeto de Educação Parental;
3. Garantir a melhoria da coordenação da execução das medidas de promoção e proteção com os Projetos de inserção do RSI;
4. Ajudar e apoiar as crianças e jovens institucionalizados nas escolhas que possam melhorar o seu futuro;
5. Melhorar a qualidade das respostas psicoafetivas e socioeducativas dos diferentes lares e centros de acolhimento temporários;
6. Garantir a implementação do Modelo de Acolhimento Familiar;
7. Consolidar o Modelo de Integração Familiar (Orientação, Preservação e Reunificação Familiar) que assenta no fortalecimento da família natural de modo a evitar a institucionalização das crianças e/ou permitindo a sua reunificação.





Objetivo 4

Promover a inclusão da pessoa com deficiência

Medidas:

1. Desenvolver um sistema de integração socioprofissional, pessoas com deficiência e/ou doença mental;
2. Fomentar a participação das pessoas com deficiência na definição das políticas e medidas que lhes dizem respeito;
3. Implementar o Centro de Paralisia Cerebral dos Açores;
4. Alargar a Rede de Lares Residenciais, para pessoas portadoras de deficiência sem suporte familiar;
5. Melhorar a Rede dos Centros de Atividades Ocupacionais rentabilizando os existentes através de uma Rede de transportes adaptados;
6. Incentivar o acolhimento de crianças e jovens com deficiência em ATL's;
7. Criar um Fórum Sócio-Ocupacional e de Qualificação profissional para pessoas com deficiência;
8. Fomentar e apoiar a criação de cooperativas ou empresas de emprego protegido;
9. Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's;
10. Requalificar os Lares/Residências existentes;
11. Avaliar e planejar as alterações necessárias para a eliminação das barreiras arquitetónicas ainda existentes, com recurso a uma equipa multidisciplinar;
12. Melhorar os acessos aos e nos edifícios, nos passeios (estreitos, com postes), desnível nas rampas dos passeios e passeios sem rampa, caixas multibanco altas, entre outros, visando um design universal, ou seja, design de produtos, serviços e ambientes utilizáveis pelo maior número de pessoas possível independente da idade, habilidade ou situação;
13. Criar lugares de estacionamento que sirvam para carrinhas adaptadas com rampa;
14. Avaliar as necessidades em matéria de transportes públicos;
15. Disponibilizar eficazmente a cadeira de acesso à praia, uma vez que, em alguns dos locais onde existe, esta não está disponível, sendo necessário um contato prévio;



16. Verificar as rampas de acesso, pois algumas são demasiado inclinadas e sem ligação ao acesso pedonal.

Objetivo 5

Promover o envelhecimento ativo e com dignidade

Medidas:

1. Continuar a política e aumentar a atribuição do Complemento Regional de Pensão e COMPAMID, designadamente aos doentes com patologias crónicas.
2. Requalificar os Lares existentes.
3. Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's para apoio a idosos.
4. Alargar a Rede de Centros de Dia e de Noite com base no diagnóstico das necessidades locais.
5. Continuar a política de aumentar o rendimento disponível dos idosos.
6. Reestruturar a dinâmica dos Centros de Convívio para que sejam promotores do envelhecimento ativo.
7. Aumentar a qualidade do Serviço de Apoio ao Domicílio tornando-a mais humana e mais abrangente nos cuidados e serviços prestados.
8. Apoiar a implementação da Teleassistência para Idosos.
9. Promover o alargamento do Serviço de Apoio ao Domicílio para 7 dias da semana.
10. Promover e apoiar a solidariedade intergeracional.
11. Promover formação aos prestadores de cuidados, quer das IPSS, Empresas, quer das próprias famílias;
12. Continuar a promover programas de mobilidade de idosos, de carácter lúdico, turístico, que fomentem um envelhecimento ativo.





Objetivo 6

Consolidar e melhorar a Rede Regional de Serviços, Equipamentos e Respostas Sociais e a promoção/certificação da sua qualidade

Medidas:

1. Realizar o diagnóstico e levantamento das necessidades de reabilitação e requalificação de equipamentos sociais da Região;
2. Reabilitar e readequar os equipamentos sociais que necessitam de sofrer melhorias quer pela sua degradação, quer pela necessidade de se adequarem às normas de segurança e técnicas atualmente em vigor bem como responder às necessidades sociais que ainda persistem;
3. Implementar clusters de respostas sociais assegurando a identidade e missão das instituições e, simultaneamente, rentabilizar recursos humanos e materiais.
4. Implementar a Carta Social como instrumento de suporte à decisão para criação de novos equipamentos e respostas sociais;
5. Implementar um Programa de Qualificação e Sustentabilidade das respostas sociais em parceria com as IPSS's e Misericórdias que avalie e certifique a qualidade dos serviços;
6. Legislar sobre as condições técnicas de instalação e funcionamento das respostas e serviços sociais para simplificar e reduzir os custos inerentes;
7. Desenvolver um plano de formação de Gestão de equipamento Sociais para dirigentes e colaboradores das IPSS's;
8. Incentivar o Empreendedorismo Social;
9. Rever as tabelas de comparticipação dos utentes adequando aos rendimentos disponíveis de forma socialmente justa;
10. Implementar um sistema de avaliação das respostas sociais validando a exata correspondência entre o tipo de resposta, a capacidade, equacionando, se for caso disso, fusões com vista a melhorar a eficiência de recursos;
11. Implementar mecanismos de diferenciação no apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social localizadas nas Ilhas de Coesão;
12. Criar uma linha de crédito para instituições do Terceiro Setor para promover o reforço das suas atividades e reduzir a dependência de apoios públicos;
13. Realização (em parceria com a Universidade dos Açores) de um curso de gestão para dirigentes de IPSS's, de forma a capacitar os dirigentes e quadros superiores das instituições do terceiro setor, para que estes estejam aptos a proporcionar





respostas inovadoras e adequadas aos desafios complexos e de uma enorme exigência que estas instituições hoje enfrentam na área de gestão.

Objetivo 7

Promover a Igualdade de Oportunidades e o Combate à discriminação e a todas as formas de violência

Medidas:

1. Promover e apoiar ações de sensibilização para prevenção de qualquer forma de discriminação e promoção da igualdade de direitos e oportunidades;
2. Implementar o Programa Berço de Cidadania nas Escolas;
3. Desenvolver ações de sensibilização sobre as desigualdades entre mulheres e homens;
4. Promover a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional através do reforço da implementação de políticas amigas da família, visando corrigir as desigualdades no mundo do trabalho;
5. Implementar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica;
6. Solidificar a Rede Institucional de estratégias de intervenção, de prevenção e combate à Violência Doméstica;
7. Assegurar o mainstream da igualdade do género em domínios prioritários da vida política, social, económica e cultural.

Objetivo 8

Promover a cidadania ativa e o fortalecimento da comunidade

Medidas:

1. Fomentar a participação e audição dos cidadãos na definição das políticas sociais;
2. Apoiar e incentivar o Voluntariado através da:
 - Criação do Estatuto do Voluntário
 - Desenvolvimento de ações de formação para voluntários
 - Criação de uma plataforma informática para gestão dos projetos de voluntariado disponíveis;
 - Implementar uma Bolsa de Voluntários





- Desenvolvimento de ações de sensibilização para a prática do voluntariado;
- Sensibilização e apoio às Instituições para receção de voluntários;
- Sensibilizar para a Responsabilidade Social das empresas e organizações.





2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

2.1.1 Fichas do plano de ação

PLANO DE AÇÃO PARA 2014							
1. Objectivo Estratégico: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores							
1.1. Objectivo Operacional: Identificar territórios de intervenção prioritária na cobertura de serviços e equipamentos sociais							
Iniciativas/Ações:							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
1.1. 1. Elaborar uma listagem de territórios de intervenção prioritária na cobertura de serviços e equipamentos sociais	Prazo de execução da Lista de Territórios de Intervenção Prioritária	289 a 304 dias (15 a 31 de outubro)	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Sandra Silva	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2014							
2. Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
2.2. Objectivo Operacional: Elaborar um estudo de caracterização dos Serviços de Apoio Domiciliário da ilha Terceira							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
2.2.1. Apresentar o Relatório de Caracterização dos Serviços de Apoio Domiciliário da ilha Terceira (caracterização dos serviços e dos utentes)	Prazo de execução	355 a 362 dias (21 a 28 de dezembro)	NEP	Nélio Lourenço	Anabela Fragueiro Nélio Lourenço Sandra Silva	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2014							
3. Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
3.1. Objectivo Operacional: Elaborar normativos técnicos							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
3.1.1. Elaborar um manual de procedimentos de auditoria às respostas sociais	Prazo de execução	289 a 304 dias (15 a 31 de outubro)	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013

4. Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

4.1. Objectivo Operacional: Elaborar um plano de formação de gestão dos equipamentos sociais para dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s)	Meta	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
4.1.1. Elaborar um plano de formação de gestão dos equipamentos sociais para dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social	Prazo de execução	335 a 346 dias (1 a 12 de dezembro)	DPSIO	Isabel Simões	Isabel Simões Joana Pinheiro	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2014							
5. Objectivo Estratégico: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores							
5.1.Objectivo Operacional: Promover a diferenciação e qualificação técnica das respostas sociais							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
5.1.1. Assegurar a atualização do ficheiro relativo à identificação de equipamentos sociais em construção/construídos com financiamento SRSS sem Contrato de Cooperação - Valor Cliente autorizado	Data de entrega	13 de dezembro	DPSIO	Isabel Simões	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.2. Assegurar a implementação de iniciativa dirigida a Cuidadores Informais	Data de entrega de Relatório	28 de dezembro	DPSIO	Helena Rodrigues	Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.3. Apresentação Pública do programa de melhoria da resposta de acolhimento institucional de crianças e jovens crianças e jovens - Programa Acolher, Desenvolver e Integrar (ADI)	Data de entrega	1 de junho	DPSIO	Helena Rodrigues	Sandra Silva; Natália Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.4. Assegurar o desenvolvimento da implementação do prémio "Eu Aposto no Meu Futuro" inserido no Programa Acolher, Desenvolver e Integrar (ADI)	Data de entrega de Relatório	18 de dezembro	DPSIO	Helena Rodrigues	Angela Martins Natália Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2014

6. Objectivo Estratégico: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores

6.1. Objectivo Operacional: Assegurar a execução dos acordos de cooperação

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
6.1.1. Garantir a boa execução dos fundos comunitários	Taxa de execução	40% a 50%	DSPGO/DPE/NAG	Paulo Ávila	Paulo Ávila Miguel Borba Mila Ortins Isabel Garrett Cláudia Oliveira	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
6.1.2. Manter actualizado um ficheiro electrónico para recolha de informação relativa à concessão pelo ISSA de apoios financeiros (AC), não sujeito a factores externos comprovados	Data de entrega	Semestral	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
6.1.3. Mapa de registo dos acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Data de entrega	Até ao 5º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Lina Silva	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (16.8)
6.1.4. Mapa de controlo dos cabimentos/processamentos através do ISSA	Data de entrega	No último dia útil de cada mês	NAG	Mila Ortins	Sara Matos	Angra do Heroísmo	Email





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2014

7. Objectivo Estratégico: Melhorar o sistema de informação da Segurança Social

7.1. Objectivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s) e/ou	Meta	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
7.1.1. Publicar, em formato electrónico, um Boletim Estatístico com toda a informação relevante do sistema de segurança social da RAA.	Data de publicação	14 a 31 de julho	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.1.2. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	Prazo de execução do Relatório de 2013 da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais	258 a 273 dias (15 a 30 de setembro)	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Clara Mateus	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

7.1.3. Manter atualizada a informação relativa à área de actuação da DRSS no Portal do Governo	Data de publicação	Até ao dia 15 do mês a seguir ao trimestre	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.1.4. Atualização para posterior divulgação das listagens da Bibliografia existente na DRSS, junto dos colaboradores do Solar dos Remédios	Data de divulgação	Antes de 13 de junho	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias Natal Belerique	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.1.5. Proceder à digitalização de: despachos e circulares emanadas pela PGR, SRSS e DRSS, desde 1987 e Protocolos de Cooperação da DRSS, e disponibilizá-los na estrutura de rede da DRSS	Data de divulgação	Antes de 31 de agosto	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Ana Nunes	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.1.6. Apresentar o Relatório de Caracterização das Entidades, Equipamentos e Respostas Sociais cujos dados resultam do inquérito aplicado às IPSS da RAA	Prazo de execução	355 a 362 dias (21 a 28 de dezembro)	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Anabela Fragueiro	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

7.1.7. No âmbito das às Visitas Estatutárias, assegurar a recolha e elaboração dos memorandos, cadernos informativos e outros documentos preparatórios a remeter pela SRSS à PGR	Data de envio	Um dia antes do prazo indicado	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.1.8. Assegurar a logística dos Lançamentos Primeiras Pedras, Inaugurações, em articulação com o Gabinete e Instituições, por forma a remeter as propostas dos protocolos e atas ao Gabinete de Protocolo da PGR	Data de envio	Um dia antes do prazo indicado	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.1.9. Assegurar a recolha e tratamento de informação estatística nas áreas de Acção Social, Prestações, IPSS, Respostas Sociais e Investimento, para efeitos de divulgação	Data de de disponibilização na estrutura de rede	Até 11 de abril	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.1.10. Efetuar duas ações de formação internas em matéria de carácter jurídico relacionadas com o desenvolvimento das atividades da DRSS.	Prazo de execução	321 a 332 dias (17 a 28 de novembro)	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2014

8. Objectivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidade e da não discriminação

8.1. Objectivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s)	Meta	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
8.1.1. Conceber e elaborar o IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	Prazo de execução do IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	105 a 120 dias (de 15 a 30 de abril)	DPSIO	Sandra Silva	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
8.1.2. Acompanhar e monitorizar o serviço de teleassistência a vítimas de violência	Data de entrega	15 a 30 de Dezembro	DPSIO	Maria Humberto Batista	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
8.1.3. Acompanhar e monitorizar: Programa Contigo	Data de entrega	15 a 30 de Dezembro	DPSIO	Maria Humberto Batista	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
8.1.4. Proceder ao desenvolvimento da 3ª "Escola de pais. NEE - Açores" e respectiva avaliação, através de relatório anual	Data de entrega	1 a 15 de Dezembro	DPSIO	Angela Martins	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
8.1.5. Proceder ao lançamento da 4ª "Escola de pais. NEE - Açores" e respectivo desenvolvimento.	Data de entrega	8 de Novembro	DPSIO	Angela Martins	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

8.1.6. Promover a realização de Acções de sensibilização na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência: no âmbito da violência no namoro; do bullying; da violência doméstica; da violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; da igualdade de oportunidades; do voluntariado ambiental	Nº de ações	70	DPSIO	Isabel Simões	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de actividades (Email e/ou SGC)
8.1.7. Promover a realização de ações de sensibilização/informação na área da igualdade de oportunidades no trabalho - CRITE-A	Nº de ações	4	DPSIO	Amanda Tavares	Amanda Tavares	Ponta Delgada	Relatório (Email e/ou SGC)
8.1.8. Promover a realização de ações formativas na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência: no âmbito da mediação de conflitos conjugais; da igualdade de género; da prevenção da violência no namoro; da violência contra a mulher e da violência doméstica	Nº de ações	15	DPSIO	Isabel Simões	Técnicos Intervenientes no processo	RAA	Relatório (Email e/ou SGC)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2014

9. Objectivo Estratégico: Melhorar o sistema de informação da Segurança Social

9.1. Objectivo Operacional: Optimizar os instrumentos de gestão

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s) e/ou	Meta	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
9.1.1. Elaborar a proposta de ações para o Plano de Investimentos da DRSS para 2015	Prazo de execução	1 de Agosto a 8 de Setembro	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Miguel Borba Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.1.2. Garantir a boa execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	75% a 85%	DSPGO/DPE/NAG	Paulo Ávila	Paulo Ávila Miguel Borba Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.1.3. Controlo financeiro do plano de investimentos e orçamento de funcionamento	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Estrutura de rede da DRSS (15.4)
9.1.4. Elaboração de relatórios semestrais dos pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a CCVE	Nº de relatórios	2	DPSIO	Isabel Simões	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.1.5. Elaboração de relatórios relativos aos pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a CCVI	Nº de relatórios	1	DPSIO	Isabel Simões	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

9.1.6. Elaboração de relatório relativo aos pedidos de apoio solicitados à DRSS na área da Igualdade de Oportunidades	Nº de relatórios	1	DPSIO	Isabel Simões	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.1.7. Efetuar, semestralmente, um relatório de execução do QUAR	Nº de relatórios	2	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.1.8. Elaboração mensal dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso	Data de entrega	Até ao dia 10 do mês seguinte	DSPGO	Paulo Ávila	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Estrutura de rede da DRSS (15.4) e Email
9.1.9. Elaboração, até 10 dias após o evento, de memorandos sobre visitas às IPSS no âmbito de empreitadas	% de memorandos entregues dentro do prazo	50 a 75%	DPE	Miguel Borba	Miguel Borba	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.1.10. Elaboração, bimestral, de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso da DRSS	N.º de ficheiros	3	DPE	Miguel Borba	Miguel Borba	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.1.11. Elaboração, até ao dia 15 de cada mês, de relatório mensal para cada obra em curso com ponto de situação	% de relatórios entregues dentro do prazo	50 a 75%	DPE	Miguel Borba	Miguel Borba	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

